



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS**

EMENDA Nº 142/2025

**ADICIONA A AÇÃO QUE ESPECIFICA AO
ANEXO IV DO PROJETO DE LEI Nº 183/2025,
QUE DISPÕE SOBRE O PLANO
PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE
PARAÚAPEBAS PARA O QUADRIÊNIO 2026-
2029 – PPA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS, ESTADO DO PARÁ,
APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE
EMENDA:**

Art. 1º Ao Anexo IV do Projeto de Lei nº 183/2025, Eixo Estratégico “Gestão Eficiente”, Programa “Gestão Estratégica e Operacional da Controladoria Geral do Município” fica acrescida a ação 38-A, conforme Anexo Único desta Emenda.

Parágrafo único – O Poder Executivo Municipal deverá promover as alterações necessárias no Programa e demais ajustes pertinentes para que seja viabilizada efetivamente a ação de que trata o *caput*, mantendo o cumprimento da ação.

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Paraúapebas, 01 de dezembro de 2025.

**MAQUIVALDA BARROS
VEREADORA - PDT**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

ANEXO ÚNICO

PROGRAMA			
Eixo	Gestão Eficiente		
Nome do Programa	Gestão Estratégica e Operacional da Controladoria Geral do Município	Código	6015
Objetivo do Programa	Fortalecer os mecanismos de controle interno, auditoria, ouvidoria, governança e transparência da gestão pública, promovendo a conformidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos municipais.		
Órgão Responsável	Controladoria Geral do Município	Período de Vigência	01/01/2026 – 31/12/2029
Classificação	Público Alvo	Tipo	Natureza do Programa
	Administração Pública em Geral	Duração Continuada	Gestão (Apoio Adm.)



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

AÇÃO						
Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	OBJETIVO	TIPO (A/P)	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS	
					2026	2027-2029
38-A	Painel de Transparência da Arrecadação e dos Investimentos Públicos – “Impostômetro Municipal”	Implantar e manter painel eletrônico e plataforma digital de transparência, com dados atualizados sobre arrecadação de tributos, transferências, despesas e investimentos por área de governo, fortalecendo o controle social e a educação fiscal.	Projeto	Painel de transparência (“Impostômetro Municipal”) implantado e em funcionamento.	1	-



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

JUSTIFICATIVA

O Programa 6015 tem como objetivo fortalecer os mecanismos de controle interno, auditoria, ouvidoria, governança e transparência da gestão pública municipal, buscando maior eficiência na aplicação dos recursos. As ações atualmente previstas concentram-se na manutenção da estrutura da Controladoria, sem detalhar instrumentos concretos de transparência ativa voltados diretamente ao cidadão.

A criação da ação “Painel de Transparência da Arrecadação e dos Investimentos Públicos – Impostômetro Municipal” materializa, em linguagem acessível e em tempo quase real, as informações sobre quanto o município arrecada, de quais fontes e como esses recursos estão sendo aplicados. Isso aproxima a população da execução orçamentária, reforça a educação fiscal já prevista em programas da Fazenda e fornece base objetiva para o debate público sobre prioridades e eficiência do gasto.

A iniciativa responde às demandas por maior transparência e controle social registradas nas audiências do PPA, consolida a atuação da Controladoria como órgão de transparência ativa e contribui para o eixo “Gestão Eficiente”, ao reduzir assimetrias de informação entre governo e sociedade.

Parauapebas, 01 de dezembro de 2025.

MAQUIVALDA BARROS
VEREADORA - PDT